



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

ATO Nº 02 DE 15 DE MARÇO DE 2016

**Dispõe sobre a suplementação de dotação
do Orçamento da Câmara Municipal.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Art. 1º Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

2210 – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2210 – 3390.35 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 150.000,00

Art. 3º Com as alterações constantes dos Art. 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 15 de Março de 2016, 61º da emancipação político-administrativa do município.


Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
Vice-Presidente


Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador OSVANI CARLOS STELLA (IVAN)
2º Secretário


Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
3º Secretário